ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NA CONCORRÊNCIA Nº. 005/19.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 11.667 de 10 de dezembro de 2018, sob a presidência da Sra. Débora Ferraz Carvalho, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata para procederem a abertura e análise dos envelopes da empresa interessada na CONCORRÊNCIA nº. 005/19. Acudiu ao presente certame a empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS -IPEFAE** que protocolou os envelopes até as treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta C.M.L. atesta o comparecimento do senhor **Marco Aurélio Ferreira**, neste ato representando a empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS -IPEFAE,** que ao final da presente sessão também assina esta ata. Primeiramente verificou-se a integridade dos envelopes, e procedeu-se a abertura do envelope I, contendo os documentos referente à Habilitação. Após conferência a empresa foi declarada **habilitada** por apresentar todos os requisitos. Em ato contínuo, foi aberto o envelope da proposta técnica da empresa habilitada e os documentos nele contido foram rubricados e analisados por todos os presentes. Constatou-se que a proposta técnica apresentada pela empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS -IPEFAE** atende ao exigido em edital, com pontuação igual à 80 pontos, atendendo a pontuação máxima exigida. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope de proposta comercial. Observou-se que a proposta atende ao valor de mercado considerando as cotações constantes ao processo administrativo. Diante aos fatos esta C.M.L. julga VENCEDORA do presente certame a empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS –IPEFAE,** pela proposta comercial no **valor total de R$ 2.858.488,80 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos.)** Tendo em vista o anteriormente exposto, a Senhora Presidente determinou que fosse aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, e que autos fossem encaminhados ao Setor de Licitações para as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, Andréa Salvático Orlandi, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*--*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*--*-*-*-*

DÉBORA FERRAZ CARVALHO
Presidente da C. M. L.

ANDRÉA SALVÁTICO ORLANDI
Secretária da C. M. L.

RENATA SOARES ALEIXO DE CARVALHO
Membro da C. M. L.

MAYARA ROCHA DE CAMPOS TEÓFILO
Membro da C. M. L

MARCO AURÉLIO FERREIRA
Representante da Instituto de Pesquisas Econômicas-IPEFAE